



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 65/2019

(Autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

### CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA DE PLACA A SANTANA ADVOCACIA.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Oliveira Miranda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida homenagem com entrega de placa a SANTANA ADVOCACIA, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 24 de junho de 2019.

**Evandro Oliveira Miranda**  
Presidente